

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025.**

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudos e proposições a respeito do novo Plano Nacional de Educação (PL nº 2.614/2024).

Os Presidentes da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, do **Tribunal de Contas da União – TCU**, do **Instituto Rui Barbosa – IRB**, do **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC**, da **Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom**, e da **Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas – Audicon**, no uso das respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a absoluta prioridade assegurada ao direito à educação no artigo 227, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, desde a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, assegura educação básica obrigatória e gratuita às crianças e adolescentes, dos 4 aos 17 anos de idade;

CONSIDERANDO que, das 20 metas definidas com a edição do Plano Nacional de Educação de 2014 (Lei nº 13.014, de 2014), apenas 2 foram cumpridas até 2024¹

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.614/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, que busca aprovar o novo Plano Nacional de Educação para o próximo decênio;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas têm a missão constitucional de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, e de controlar se essas destinações estão de fato garantindo os serviços públicos a serem prestados à população;

CONSIDERANDO a premência de o Sistema de Controle Externo exigir o cumprimento das normas constitucionais e legais existentes, para assegurar a concreção do direito à educação e a proteção da primeira infância;

¹ Levantamento da Câmara dos Deputados, disponível em <https://infograficos.camara.leg.br/metas-do-plano-de-educacao/>

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) formado por representantes da Atricon, do TCU, do IRB, do CNPTC, da Abracom, e da Audicon, destinado à elaboração de estudos e à formulação de proposições referentes ao novo Plano Nacional de Educação (PL nº 2.614/2024).

Parágrafo único. Os estudos, sugestões e proposições desenvolvidos pelo GT serão periodicamente submetidos às respectivas Presidências, conforme cronograma a ser definido pelos seus integrantes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será integrado pelos seguintes representantes:

- Conselheiro Cezar Miola (Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais da Atricon) – Coordenador-Geral;
- Auditora de Controle Externo Viviane Pereira Grosser – Secretária-Executiva
- Conselheiro-Substituto Gerson Sicca (Atricon);
- Auditor de Controle Externo Leo Arno Richter (Atricon);
- Conselheiro Rodrigo Coelho (IRB);
- Assessora Juliana Vieira Voss Scalfoni (IRB);
- Conselheiro Felipe Puccioni (Abracom);
- Assessor Éder Terrin (Abracom);
- Conselheiro Luiz Antonio Guaraná (CNPTC);
- Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira (CNPTC)
- Conselheira-Substituta Patrícia Sarmiento (Audicon);
- Auditor de Controle Externo Roberto Silva Pereira (Audicon);
- Auditor de Controle Externo Alípio Dias dos Santos Neto (TCU);
- Auditor de Controle Externo Eric Barrozo Ferreira (TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON DE SOUSA
SILVA:29594413115
Assinado de forma digital por EDILSON DE SOUSA
SILVA:29594413115
Dados: 2025.01.09 09:50:13 -03'00'

EDILSON SILVA
Presidente da Atricon

VITAL DO RÊGO
Presidente do TCU

Documento assinado digitalmente
 **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**
Data: 08/01/2025 14:22:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do IRB

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Presidente do CNPTC

Documento assinado digitalmente
 **MILENE DIAS DA CUNHA**
Data: 09/01/2025 10:23:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIERS VIANNA MONTEBELLO
Presidente da Abracom

MILENE DIAS DA CUNHA
Presidente da Audicon